Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 02
PROC Nº PL 72/07

PROJETO DE LEI N.º 072/07 - DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.
Institui, no âmbito do Município de Dracena, o Dia do "Dente São".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica instituído, no âmbito do Município de Dracena, o "**Dia do Dente São**", em comemoração ao Dia do Dentista, ou seja, 25 de outubro.

Art. 2º - Cada profissional dentista da Rede Pública fará a indicação de uma pessoa de sua unidade a ser homenageada.

Parágrafo único – A escolha será devidamente justificada em razão da pessoa ter demonstrado cuidados com a higiene bucal.

Art. 3.º - A homenagem será feita na Câmara Municipal no dia 25 de outubro de cada ano ou em data mais próximo, designada pelo Presidente.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 10 de setembro de 2007.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
Vereador

Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 03
PROC Nº PL72/07

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica em razão da importância dos cuidados com a higiene bucal. Ao homenagearmos pessoas que manifestam preocupação com o trato bucal, estaremos incentivando essa prática saudável.

As mudanças dos hábitos de higiene durante todo o processo evolutivo da humanidade são um dos fatores mais significativos para que o homem de hoje tenha uma maior longevidade. Com essas mudanças, ele adquiriu aprendizagem com relação aos padrões nutritivos de sua alimentação e a cuidar melhor da higiene de seu próprio corpo. Por isso, várias doenças causadas pela ingestão de alimentos contaminados e a falta de higiene pessoal diminuíram sensivelmente, levando-o a melhorar a sua qualidade de vida.

Câmara Municipal de Dracena Fls.:MOISES A. LIMA 10/SET/2007 09:29 00005449